

SOBRE O GRUPO ÁGUAS DO BRASIL

O **Grupo Águas do Brasil** é uma das maiores empresas privadas de saneamento do país. Com cerca de 5 mil colaboradores, tem a missão de prestar serviços de abastecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto, entregando mais saúde e qualidade de vida para a população.

Presente em três estados brasileiros - Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais - conta com 15 concessionárias e 2 unidades industriais, atendendo 32 municípios e mais de 5 milhões de pessoas.

O Grupo se destaca pelas iniciativas inovadoras de redução de perdas e pelas ações sustentáveis que promoveram avanços significativos e levaram os municípios de Niterói e Petrópolis a ocuparem, respectivamente, a primeira e segunda colocação do estado do Rio de Janeiro no Ranking de Saneamento do Instituto Trata Brasil de 2024.

Alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), o Grupo atua para equacionar o desafio do saneamento básico no Brasil, universalizando os serviços.

Águas de Paraty, concessionária que atende o município de Paraty, é representada legalmente pelo diretor Gabriel Roberti.

INFORMAÇÕES

Os clientes de Águas de Paraty que desejam obter mais informações sobre a qualidade da água podem procurar a agência de atendimento localizada na Rua Lorival Valentim dos Santos, 297 – Vila Colonial, Paraty-RJ, ou entrar em contato pelo **canal de relacionamento: WhatsApp (21) 97211-8064**, site **www.aguasparaty.com.br**, **Aplicativo Cliente Águas**, ou **0800 767 0422**.

Águas de Paraty S/A - Rua Lorival Valentim dos Santos, 297 – Vila Colonial, Paraty-RJ

Os órgãos responsáveis pela Vigilância da Qualidade da Água deste município são:

Secretaria Estadual de Saúde - RJ - Rua México, nº 128 / 4º andar - Assessoria de Doenças transmitidas por Água e Alimentos - Tel.: (21) 2299-9744 / 2299-9745.

Secretaria Municipal de Saúde de Paraty - Rua Jose Balbino da Silva, nº 142 – Pontal, Paraty. Tel: (24) 3371-9940

DIREITO DO CONSUMIDOR

Decreto Presidencial 5.440, de 04/05/2005, que institui mecanismos para divulgação das informações sobre a qualidade da água distribuída para consumo humano. Lei 8.078, de 11/09/1990, que dispõe sobre o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme:

Artigo 6º- São direitos básicos do consumidor: III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem. (Redação dada pela Lei nº 12.741, de 2012)

Artigo 31º- A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888/2021 e Portaria GM/MS Nº 2.472/2021 – dentre as obrigações dos responsáveis pela operação do sistema de abastecimento de água, destacam-se as seguintes ações:

- Realizar o controle da qualidade da água;
- Garantir a operação e a manutenção das instalações destinadas ao abastecimento de água potável;
- Manter registros e fornecimento de informações periódicas às autoridades de saúde pública a respeito da qualidade da água.

Mala Direta
Especial

Contrato:
9912403362/2023 DR/RJ
Águas de Paraty



Relatório Anual de Qualidade da Água 2024

Sistema de Abastecimento PEDRA BRANCA, CORISQUINHO E CABOCLO



MANANCIAL

O abastecimento de água do município de Paraty é proveniente de três captações: Pedra Branca, Corisquinho e Caboclo. Os mananciais estão inseridos em florestas preservadas na Região Hidrográfica da Baía da Ilha Grande I (RH-I) e suas nascentes ficam dentro do Parque Estadual da Serra da Bocaina. A captação da água bruta é feita nos rios Pedra Branca, Corisco Antigo e Rio Caboclo. Após as etapas de gradeamento (retirada de materiais grosseiros) e retirada de areia, a água segue até as Estações de Tratamento de Água através de adutoras e após o processo de tratamento da água, que é de ciclo completo, é enviada ao abastecimento da área urbana do município.

As coordenadas geográficas para sua localização são as seguintes: Pedra Branca - Latitude: 23° 12' 21,0" Sul e Longitude: 44° 45' 35,0" Oeste; Corisquinho – Latitude: 23° 15' 59,0" Sul e Longitude: 44° 45' 57,0"; Oeste e Caboclo – Latitude: 23° 12' 52,0" Sul e Longitude: 44° 43' 07,0" Oeste.

PROCESSOS DE TRATAMENTO DA ÁGUA

Coagulação	Processo de adição de produto químico em que transforma as impurezas em partículas que possam ser removidas pela decantação e filtração.
Floculação	Processo de formação de flocos a partir de partículas coloidais desestabilizadas visando sua remoção em processo de separação posterior.
Decantação	Processo de separação do material sólido presente em um líquido pela gravidade.
Filtração	Processo de separação de sólido-líquido, por meio granular, onde as partículas presentes na água ficam retidas.
Desinfecção	Processo que garante a eliminação dos microrganismos patogênicos.
Fluoretação	Processo de adição de flúor à água para auxiliar na prevenção de cáries.
Correção de pH	Processo de correção da acidez da água, através da adição de alcalinizante.

MONITORAMENTO

A concessionária Águas de Paraty realiza o monitoramento e o controle de qualidade da água conforme as legislações vigentes. As amostras coletadas além de serem analisadas em laboratórios próprios, também são enviadas para laboratório externos devidamente credenciados pelos órgãos competentes. Os parâmetros básicos monitorados, bem como suas descrições e padrões de potabilidade, seguem abaixo.

Fluoreto	Teor de concentração do íon fluoreto presente na água destinada ao consumo humano para produzir os efeitos desejados à prevenção da cárie dental. Apresenta valor máximo permitido pela Portaria GM/MS N° 888/2021 e Portaria GM/MS N° 2.472/2021 de 1,5mg/L.
Cloro Residual Livre	Quantidade de cloro que permanece na rede de distribuição após o processo de desinfecção, capaz de manter a qualidade da água distribuída ao longo de todo o percurso na rede. Apresenta limite compreendido entre 0,2 e 5mg/L.
Turbidez	Característica que mede o grau de transparência da água. Apresenta valor máximo permitido na rede de distribuição de 5,0 uT.
Cor Aparente	Característica que mede o grau de coloração da água. Apresenta valor máximo permitido de 15 uH.
pH	Indicador do grau de neutralidade, acidez e alcalinidade da água. Ideal entre 6,0 e 9,0.
Coliformes Totais	Indicador de integridade do sistema de distribuição. Deve demonstrar ausência em 95% das amostras.
Escherichia Coli	Indicador de contaminação fecal. Deve demonstrar ausência em 100% das amostras.

CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Referência 2024	Portaria GM/MS N° 888, de 4 de maio de 2021 e Portaria GM/MS N° 2472 de 28 de setembro de 2021														
	Responsável Técnico: Alberto Costa										CRQ: 3251516				
	Físico - Químico									Bacteriológico					
	Cloro Residual Livre			Turbidez			Cor			Coliformes Totais			Escherichia Coli		
	0,2 a 5,0 mg/L			VMP = 5,0 uT			VMP = 15 uH			Ausência em 100 mL em 95% das amostras examinadas/mês			Ausência em 100 mL		
	Nº Amostras Exigidas	Nº Amostras Realizadas	Valor Médio Detectado	Nº Amostras Exigidas	Nº Amostras Realizadas	Valor Médio Detectado	Nº Amostras Exigidas	Nº Amostras Realizadas	Valor Médio Detectado	Nº Amostras Exigidas	Nº Amostras Realizadas	Nº Amostras Conformes	Nº Amostras Exigidas	Nº Amostras Realizadas	Nº Amostras Conformes
Janeiro	36	42	1,60	36	42	1,86	36	42	5	36	42	42	36	42	42
Fevereiro	36	44	1,34	36	44	2,18	36	44	5	36	44	44	36	44	44
Março	36	38	1,57	36	38	1,79	36	38	5	36	38	38	36	38	38
Abril	36	36	2,22	36	36	1,61	36	36	5	36	36	36	36	36	36
Maio	36	54	1,71	36	54	1,49	36	54	5	36	54	54	36	54	54
Junho	36	44	1,45	36	45	1,09	36	46	5	36	46	46	36	46	46
Julho	36	36	1,4	36	36	1,13	36	36	5	36	36	36	36	36	36
Agosto	36	45	1,35	36	45	0,88	36	45	5	36	45	45	36	45	45
Setembro	36	36	1,14	36	36	1,07	36	36	5	36	36	35	36	36	36
Outubro	36	38	1,07	36	38	1,40	36	26	5	36	38	38	36	38	38
Novembro	36	38	1,00	36	38	1,66	36	38	5	36	38	38	36	38	38
Dezembro	36	37	1,24	36	37	2,2	36	37	5,33	36	37	37	36	37	37

VMP = Valor Máximo Permitido.

Sistema: Pedra Branca/Corisquinho/Caboclo.

Processo de Tratamento: Tratamento de Ciclo Completo.

Município Abastecido: Área urbana de Paraty.

* Dispensada a análise de pH e fluoreto no sistema de distribuição (reservatório e rede), conforme Portaria GM/MS N° 2.472/2021.

Análises Bimestrais, Trimestrais e Semestrais

Os resultados encontrados mantiveram-se dentro do limite da legislação, não comprometendo a qualidade da água distribuída à população.

Senhores síndicos, divulguem este relatório a todos os condôminos.

